

Universidade Estadual de Maringá Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO Nº 045/2023- CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 10/07/2023.

Aprova a Licença Sabática do Prof. Dr. Fernando Alves de Albuquerque, no período de 07 de junho de 2023 a 30 de novembro de 2023.

Marcelo Lyouithi Omori Secretário.

Considerando a solicitação do **Prof. Dr. Fernando Álves de Albuquerque,** para o desfrute da licença sabática, no período de 07 de junho de 2023 a 30 de novembro 2023;

considerando a Resolução nº 103/2016-CAD;

considerando aprovação do **Departamento de Agronomia** em reunião departamental realizada em 26 de maio de 2023;

considerando o disposto no Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 21 de junho de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO Á SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a Licença Sabática do Prof. Dr. Fernando Alves de Albuquerque, no período de 07/06/2023 à 30/11/2023, para a realização do Projeto "Filogenia molecular de formigas cortadeiras coletadas em plantio de Moringa oleífera".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 10 de julho de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/07/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Adriana Aparecida Pinto

Diretora